

Processo nº	
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	f
Fis.	494

SPB /BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL



SPB/BRASIL (1945 - 2023)

SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL

CNPJ: 33.752.023/0001-01

Endereço: Rua Visconde de Niterói, 1450 – Mangueira, Rio de Janeiro / RJ

CEP: 20943-003

Tel: (21) 99902-1745 (com whatsapp)

E-mail: spbbrasil@hotmail.com // coordenacaotecnica.spb@gmail.com

Horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira de 08:00h às 17:00h

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÍNDICE

Processo nº	
Data de Anulação: 18/04/22	
Objetos	Fis. 495

1.Apresentação da organização da sociedade civil	4
A)Dados da Instituição	4
B)Histórico Institucional	4
C) Prêmios e Participações na Rede	5
2.Conhecimento do Problema	6
A)Conhecimento sobre as políticas setoriais	6
I.Contexto	6
II.Justificativa	9
B) Apresentação de discussão técnica sobre a modalidade de atendimento do Serviço previsto no Plano de Trabalho.....	12
C)Dificuldades e desafios encontrados para a sua realização.....	13
D)Soluções propostas para superá-los	14
3.Descrição das Atividades	14
III.Objeto	14
IV.Abrangência	16
V.Funcionamento	16
VI.Recursos Humanos	17
VII.Infraestrutura	18



VIII. Formas de Acesso	19
IX. Atividades com usuários	19
a) Atividades Coletivas.....	20
b) Atendimentos Técnicos.....	21
c) Oficinas.....	23
X. Atividades com famílias	24
XI. Articulação em Rede.....	24
XII. Atividades Internas	25
XIII. Plano Individual de Atendimento	25
XIV. Metodologia	26
XV. Produto.....	35
XVI. Formas de Apresentação.....	35
XVII. Qualificação.....	36
XVIII. Custos.....	37

08/000 862/12
18/09/22
Fis. 494



SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)
(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974
Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ: 33.752.023/0001-01

Processo nº	08/000862/22
Data da Autuação:	18/09/22
Rubrica	f
Fls.	498

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPOSTA

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A. Dados da Instituição

Nome: SPB/Brasil - Pestalozzi do Brasil (SPB) CNPJ: 33.752.023/0001-01	
Endereço: Rua Visconde de Niterói, 1450 – Mangueira, Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20943-003	
Telefones: (21) 99902-1745 (com whatsapp)	
Contato: spbbrasil@hotmail.com// secretariapestalozzi@hotmail.com	
Responsável Legal: Vanderlan Abinader Araújo	CPF: 035.010.007-15

B. Histórico Institucional

Foi através da iniciativa da grande pesquisadora e educadora, Helena Antipoff que foi fundada no Rio de Janeiro, em 05 de julho de 1945, a SPB/Brasil – Pestalozzi do Brasil (SPB). A SPB/Brasil é uma entidade civil, de direito privado, sob forma de associação sem fins lucrativos, de âmbito nacional, que tem o propósito de promover ações de acordo com os objetivos das políticas de assistência social, de educação e de saúde às crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e suas famílias.

A partir da sua fundação, a SPB/Brasil vem desenvolvendo projetos de origem social, em parceria com outras instituições e órgãos, colocando seu pioneirismo a serviço destas e difundindo sua experiência social, terapêutica e educacional. Ao longo da sua existência, a Instituição fez parte da Legião Brasileira de Assistência (LBA) que já foi vinculada ao Ministério do Trabalho, da Previdência Social e da Ação Social. Desde a sua fundação, a SPB/Brasil já ofertava práticas sociais e atendia pessoas com deficiência que não eram alcançadas pelas outras políticas na época. Após a extinção da LBA em 1995, e já com a promulgação da Lei



SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)

(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974
Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ: 33.752.023/0001-01

Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993, a SPB/Brasil passou a integrar a chamada Rede Histórica Conveniada (RHC), e em parceria com os órgãos municipais de Assistência Social responsáveis por essas ações, seguiu com seu atendimento às pessoas com deficiência de acordo com as legislações vigentes.

Desde então, por 26 anos, a SPB/Brasil – Pestalozzi do Brasil tem essa parceria firmada com o Município do Rio de Janeiro e mantém a oferta dos serviços para esse público se atualizando e se adaptando aos avanços da Política de Assistência Social. Ao todo são 78 anos, prestando atendimento socioassistencial para pessoas com deficiência e suas famílias, sendo este o público de interesse deste edital.

Vale ressaltar que a experiência de atuação da Entidade também engloba projetos e parcerias com outros públicos e outros órgãos, com objetivos Educacionais e de saúde. Atualmente, a SPB/Brasil trabalha em parceria com o Programa UPP Social e oferece reforço escolar e atendimentos de Pediatria para crianças e adolescentes da região. A Instituição cede o espaço para os profissionais de saúde e de educação, que são policiais lotados na UPP da Mangueira, para que esses realizem seus atendimentos de forma gratuita e com o acesso via demanda espontânea ou por encaminhamento de qualquer outra política ou setor. Ainda sobre outras parcerias, SPB/Brasil é habilitada via chamamentos públicos com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Rio de Janeiro para ofertar atendimentos ambulatoriais de Reabilitação Intelectual (Chamamento 007/2021) e de Fisioterapia (Chamamento 004/2021).

No presente, a SPB/Brasil atua de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS,2004). É uma entidade de Atendimento, conforme descrito pela LOAS em seu artigo 3º, que oferta Serviços dentro da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, nas modalidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, conforme descrito pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009). Além do que já foi citado, a Entidade também oferta Ações de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária (Resolução CNAS Nº 34/ 2011).

C. Prêmios e Participações na Rede

A SPB/Brasil – Pestalozzi do Brasil possui o título de Utilidade Pública Federal desde 1952 e de Utilidade Pública Estadual desde 1974. Em relação ao seu excelente serviço prestado à

Processo nº	08/000862/2022
Data de Assinatura:	18/04/22
Rubrica	Fis. 498



população atendida, já recebeu do Estado Rio de Janeiro a honrosa Medalha Tiradentes. A Entidade também já atuou como Membro de alguns Conselhos como o Municipal de Assistência Social, porém atualmente mantém suas regularidades anuais no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e também é filiado à FEBIEX-RJ (Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro). Em reuniões da Rede Local (1ª CAS), Audiências Públicas, Assembleias mensais dos Conselhos e reuniões de órgãos e políticas ligados à causa da pessoa com deficiência, a Entidade é participante e atuante.

Processo nº	08/000862/22
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	✓
	Fis. 499

2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

A. Conhecimento sobre as políticas setoriais

I. CONTEXTO

O Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos". Este princípio orienta nossa Constituição Federal de 1988, que em seu preâmbulo projeta a construção de um Estado Democrático de Direito "destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos".

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no qual o Brasil é signatário, e a Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, foram os alicerces para a criação de outros documentos orientadores de políticas públicas que, por um lado, têm o intuito de atender aos princípios de tratados, pactos e acordos internacionais, e de outro, organizar e regular como esses princípios se traduzem no cotidiano dessas políticas públicas para a garantia dos direitos de todos os cidadãos brasileiros.

Foi na Constituição Federal que a Assistência Social, junto com a Saúde e a Previdência, passou a fazer parte do Tripé da Seguridade Social e ser "prestada a quem dela necessitar,



SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)

(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974

Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ: 33.752.023/0001-01

Data da Autuação: 18/04/22	
Revisão	Fis. 500

independentemente de contribuição” (Art. 203º, Constituição Federal de 1988). E após promulgação da Constituição, em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) passou a entrar em vigor, e com ela, a Assistência Social passou a ser reconhecida como “direito do cidadão e dever do Estado, Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (Art. 1º, Lei 8.742/1993), dispondo de objetivos como a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos. Essa inserção no campo da Seguridade Social e o reconhecimento da Assistência Social como direito do cidadão, aponta para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltados à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

No entanto, não é isso que vemos na realidade brasileira. A violação de direitos sistêmica da configuração econômico-social da própria sociedade não garante à população, principalmente a mais vulnerável, o acesso a serviços básicos com qualidade como os de lazer, cultura, esporte, locais de convivência, etc. Grande parte das famílias brasileiras se encontra em diversas situações de vulnerabilidades e riscos, como perda ou fragilidade de vínculos familiares e comunitários, exclusão pela pobreza e/ou, no acesso às demais políticas públicas, diferentes formas de violência, inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho, necessidade de adoção de alternativas diferenciadas de sobrevivência, entre outras.

Por situações como as descritas acima, a política da Assistência Social se faz constantemente necessária em ampla e larga escala para garantir a proteção social, que de acordo com a LOAS, se dá em dois tipos, sendo elas de Proteção Básica e Especial. A Proteção Social Básica consiste no “conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (Art. 6º-A, Lei 8.742/1993). A Proteção Social Especial foi definida como o “conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos” (Art. 6º-A, Lei 8.742/1993).

Para assegurar esse sistema de proteção a Administração Pública há bastante tempo realiza parcerias com Instituições como a SPB/Brasil – Pestalozzi do Brasil que atua como uma Entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, que presta atendimento aos usuários abrangidos por essa Política de Assistência Social, atuando na defesa e na garantia de direitos.



Processo nº	08/00082/2022
Data de Autuação:	11/04/22
Rubrica	f
Fls.	5

Como uma Entidade de Atendimento, de acordo com o Art.3º, § 1º da LOAS, atua de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas e projetos, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, sempre dando prioridade ao público de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Desde a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a SPB/Brasil já prestava assistência a grupos sociais que pouco ou nunca tinham sido alcançados pelo poder público. Após a sua extinção, o mesmo passou a fazer parte da Rede Histórica Conveniada (RHC), atuando em ações socioassistenciais junto ao Município. Até os dias de hoje, através da parceria com o Município e compondo a Rede SUAS de organizações não governamentais, a SPB/Brasil segue atuando e se atualizando conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), oferecendo serviços, sendo guiado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e integrando o Sistema Único de Assistência (SUAS).

Atualmente, de acordo a área de interesse do objeto do edital, a SPB/Brasil atende a 232 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias que tiveram seus direitos violados, por diversas situações de risco como isolamento, discriminação, confinamento, convivência com a extrema pobreza, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador, exclusão no acesso às demais políticas públicas, entre outros. As linhas de atuação têm a perspectiva de contribuir para a superação destas situações e prevenir novas ocorrências, através do apoio à ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel projetivo da família.

A área de atuação dos principais serviços da SPB/Brasil, nestes mais de 70 anos, tem sido a 1ª CAS (Coordenadoria de Assistência Social) que corresponde à Área Programática 1 (AP1) que concentra 7.060 usuários, de acordo com o levantamento realizado em Abril de 2021 de pessoas com deficiência no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais (dados do edital).

Contudo, não foi só no Brasil que esse público teve atenção especial, em 2009 o mundo



SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)

(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974

Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ: 33.752.023/0001-01

Data da Autuação: 18/09/22	
Rubrica: Deficiências marco	Fls. 50

ganha a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, marco positivo para que esse público tenha protegida a sua dignidade e seu direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações.

No ano 2012 o SUAS deu prosseguimento à expansão das suas ofertas, tanto no âmbito da Proteção Social Básica, como da Proteção Social Especial. Esta expansão culminou com o lançamento, pelo Governo Federal, de uma ação importante de ampliação dos direitos da Pessoa com Deficiência, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PLANO VIVER SEM LIMITE, instituído pelo Decreto 7.612, de 17 de novembro, de 2011. Desta forma, o Brasil reafirmou o seu compromisso com as prerrogativas da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pela da Organização das Nações Unidas - ONU), da qual é país signatário, com efeitos de emenda à Constituição Federal.

O Plano VIVER SEM LIMITE tem objetivo identificar e priorizar uma série de ações de atenção, acessibilidade e proteção social da pessoa com deficiência, envolvendo distintas áreas, localizadas em distintos Ministérios: Saúde, Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, dentre outros, a serem implementadas em todo o território nacional, envolvendo os três níveis de governo. Neste contexto, foram incluídas ações do âmbito do SUAS, dentre elas, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia. Neste contexto, o MDS pactuou junto ao Plano uma meta inicial de 27 Unidades no período 2012-2014, uma por unidade da federação, dando início à implantação de uma rede de serviços no país e tornando pública a oferta de um serviço que era predominantemente prestado pelas famílias.

A oferta pública deste serviço pelo SUAS, em Centro-dia, é o reconhecimento da importância deste atendimento, da sua complexidade e do seu alto custo para as famílias. Desta forma, atende a uma demanda legítima dos cuidadores familiares, representando uma conquista quanto ao cumprimento do papel público do Estado no que se refere à conquista da autonomia das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Nesse viés de trazer mais equidade à sociedade ainda foram criadas outras leis para públicos inerentemente mais desprotegidos, como é caso do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990), o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), que traz em seu 1º artigo seu objetivo primordial "assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania" (Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015).



Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	f
Fis.	503

II. JUSTIFICATIVA

De acordo com o Censo de 2000 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o segmento das pessoas, no país, com pelo menos uma das deficiências, abrangia um contingente de 24.600.256 pessoas. Já em 2010, esse número subiu para

45.606.048 pessoas que declararam ter pelo menos uma das deficiências investigadas, nomeadamente: visual, auditiva, motora, mental ou intelectual, o que representa 23,9% da população brasileira. No Rio de Janeiro existem cerca de 3,9 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, que correspondem a 24,40% da população total do estado.

O contingente populacional que tem pelo menos uma das deficiências investigadas pelo Censo de 2010 revela que sua prevalência é bastante alta na população brasileira, que segue aumentando e que se distribui por todos os grupos de idade. Verifica-se um aumento em todos os grupos. No grupo de 0 a 14 anos, o número de pessoas com deficiência nessa faixa cresceu 3,2%. No grupo de 15 a 64 anos, houve um crescimento de 9,3% na população com deficiência. Na faixa etária de 65 anos ou mais, essa população cresceu 13,7 pontos percentuais. Ou seja, a deficiência atinge todas as idades, incluindo o grupo dos considerados mais vulneráveis (crianças, adolescentes e idosos) e possui crescimento ao longo dos anos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos cita, em seu Artigo XXVI, que "Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos, nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnica profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito". Porém, o Censo de 2010 revela que a taxa de alfabetização para pessoas com pelo menos uma das deficiências é 6,4% menor que pessoas sem deficiência.

O Índice de Pobreza Humana (IPH), criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), que serve como um indicador da taxa de pobreza que existe em determinado país, pondera de três variáveis para verificar a porcentagem dessas pessoas e uma delas é a falta de educação (o percentual da população analfabeta). O IPH também considera outros diversos indicadores para verificar essa porcentagem de pessoas em uma população que sofre de privações em quatro dimensões básicas da vida: a longevidade, o conhecimento, a provisão econômica e a inclusão social (MAGNOLI, Demétrio, 2005). E a



própria Política Nacional de Assistência Social afirma que tanto a pobreza, quanto as privações ao acesso a bens e serviços, ligado à desigualdade social e a concentração de renda, "revela-se numa dimensão mais complexa: a exclusão social" e isso impede que esses exerçam plenamente seus direitos.

Data da Autuação: 08/04/2022	
Rubrica	Fis. 504
Censo de 2010, é em	

Outro dado que chama atenção em relação aos números, na relação ao trabalho para pessoas com deficiência. A Declaração Universal dos Direitos Humanos declara, em seu Artigo 23º, que "toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho e a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego". A Constituição Federal, em seu Artigo 7º, proíbe a discriminação na

remuneração e nos critérios de admissão dos trabalhadores com deficiência. A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência trata do trabalho e emprego em seu Artigo 27º e reafirma o Artigo 23º da Declaração assegurando, também, condições de acessibilidade que garantam às pessoas com deficiência as mesmas condições de que goza a população sem deficiência. E a Lei de Cotas, criada em 24 de julho de 1991, estabelece em seu Artigo 93º que a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com pessoas com deficiência e reabilitadas. Porém, a participação deles no mercado de trabalho, em 2010, ainda era bem baixa quando comparada à das pessoas sem deficiência. De um total de 86,4 milhões de pessoas ocupadas, 20,4 milhões eram pessoas com deficiência, só 23,6% do total.

Ademais, em 2020 não houve censo no Brasil, o que deixa uma lacuna de informações que prejudica a proposição de políticas públicas e de iniciativas da sociedade civil organizada para a redução das desigualdades, principalmente direcionadas a segmentos que possuem tais marcadores sociais da diferença que os colocam em situação de maior vulnerabilidade. Tal situação aponta para a necessidade de fortalecimento de ações de instituições que possuem expertise nos temas historicamente trabalhados.

Diante dos dados, verifica-se que as pessoas com deficiência correspondem a quase ¼ da população do país, e que este segmento de pessoas encontra-se em maior proporção em situações de vulnerabilidades, que são potencializadas pelas violações de direitos e que dão margem para que estes também se encontrem em situações de risco. Para usuários que se encontram nesses casos, o SUAS, organizado por níveis de Proteção Social, visa à prevenção, a vigilância social e o atendimento especializado nessas situações, incluindo serviços, programas, projetos e benefícios de transferência de renda. O objetivo de tais ações é identificar necessidades e apoiar as famílias e indivíduos para que possam construir opções de



enfrentamento da vulnerabilidade. Desse modo, a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários, onde se incluem as pessoas com deficiência e espaço de ampliação de seu protagonismo.

Dentro da linha de atuação da Política de Assistência Social e já pertencente à Rede SUAS privadas, a SPB/Brasil – Pestalozzi do Brasil executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e atua também em consonância com a Resolução CNAS Nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência. A oferta do trabalho Institucional a esse público é de atendimento especializado para os que têm algum grau de dependência e tiveram isso agravado por conta da violação de seus direitos. Dentro da sua proposta de trabalho, a SPB/Brasil tem por objetivo desenvolver suas ações promovendo a inclusão social, a autonomia e a melhoria na qualidade de vida. Com o intuito de contribuir para que esses usuários e seus familiares tenham seus vínculos de convivência fortalecidos, acessibilidade a seus direitos, desenvolvimento de autonomia, melhoria na qualidade de suas vidas, redução e superação das situações de riscos e prevenção de reincidência delas.

Processo nº	08/00082/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	4
Fis.	505

B. Apresentação de discussão técnica sobre a modalidades de atendimento do Serviço previsto no Plano de Trabalho.

Os Centros-Dia e Similares são unidades especializadas que atende pessoas com deficiências sem autonomia e com algum grau de dependência e suas famílias. Nestas unidades são desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.

Essas unidades oferecem atenção à pessoa com deficiência em situação de dependência, e ao mesmo tempo, servem de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. É, portanto, uma alternativa coletiva de cuidados pessoais, complementar aos cuidados das famílias.

Com o previsto em legislação, o Serviço socioassistencial oferecido nessas unidades é o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias. O Serviço deve contar com equipe de profissionais de nível superior e de nível médio específica e habilitada para a prestação deste serviço especializado. Ter espaço físico adequado em



localização, tamanho, funcionalidade e acessibilidade e ações pautadas na identificação das necessidades de apoio e cuidados apresentadas pelos usuários e suas famílias e no reconhecimento de potencialidades, no respeito e valorização da diversidade, na oferta variada de atividades de cuidados na perspectiva da redução da sobrecarga do estresse de cuidados e cuidadores em virtude da oferta continuada dos cuidados, do não isolamento social, na ampliação das redes de apoios, convivência, compartilhamentos de cultura, artes, espiritualidade, dentre outras, na construção de autonomias, de vínculos familiares, sociais e comunitários e no fortalecimento do papel protetivo da família, no acesso a serviços essenciais, esporte, cultura e lazer e ou benefícios no território, na identificação das situações de risco e de violações de direitos de cuidados e cuidadores e na realização de encaminhamentos para os setores competentes.

Processo nº	08/000692/2022
Data da Autuação:	18/04/2022
Rubrica	f
Fis.	506

C. Dificuldades e desafios encontrados para a sua realização.

Até a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, que é o atual modelo de gestão utilizado no Brasil para operacionalizar as ações de assistência social, a Política de Assistência teve mudanças e avanços. Porém, apesar dessas atualizações para uma implementação eficaz deste sistema, ainda existem algumas dificuldades e desafios encontrados para a execução plena dessas ações. Destacamos algumas dificuldades e desafios, como a liberação dos recursos, o registro e divulgação de informações e a falta de conhecimento sobre as políticas sociais e processos relacionados aos serviços.

Sabemos que o repasse financeiro dos governos para os programas, projetos e ações realizadas pode ser um grave dificultador do funcionamento, caso não ocorra corretamente. Afinal, estes recursos são essenciais para a estruturação correta do atendimento em cada município. A não liberação destes recursos atinge diretamente o trabalho dos profissionais atuantes nas equipes do SUAS, já que eles seriam utilizados não somente para efetuar o pagamento do salário desses membros, mas para comprar materiais para serem utilizados no campo de trabalho, para realizar treinamentos de capacitação e para garantir infraestrutura adequada ao local de trabalho destes profissionais, quanto para a execução de suas atividades.

Outra dificuldade é a gestão das informações das famílias e indivíduos atendidos pelo SUAS e que é capaz de influenciar de maneira significativa o trabalho dos profissionais das equipes. Muitos serviços ainda contam com o registro destas informações em documentos de papel, que podem ser perdidos ou danificados quando armazenados por muito tempo, prejudicando todo o trabalho realizado naquela região.

Saber como funciona o SUAS em suas esferas políticas é essencial para os profissionais que atuam nessa área, isso contribui para uma atuação mais eficaz e consequentemente traz impactos positivos nas ações. Porém não é o que acontece na realidade. Como o SUAS é uma política nova e ainda em construção, é importante que estes profissionais estejam atentos às orientações dos órgãos articuladores para estarem em consonância com as atualizações.

Processo nº	08/002682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	↓
Fis.	509

D. Soluções propostas para superá-los.

SPB/Brasil – Pestalozzi do Brasil vem planejando e desenvolvendo ações direcionadas à cada algumas dificuldades e desafios identificados.

Sobre a regularização da liberação destes recursos, infelizmente, não temos total controle para a resolução dessa questão, porém atuamos de forma organizada para sempre melhorar a gestão, fazer com que o recurso seja o mais bem aproveitado possível e facilitar qualquer processo ligado a repasses. Além de também estarmos sempre em busca de novos repasses, via parceria, editais, colaborações, convênios e etc. para fazer tudo funcionar da melhor maneira possível.

Como solução para a dificuldade na gestão das informações, a SPB/Brasil vem procurando empresas que forneçam programas próprios para a informatização destes dados, tanto para o momento da coleta, quanto para o momento de análise dessas informações, garantindo mais segurança e confiabilidade na utilização destes dados. No momento, estamos com um programa chamado Bússola Social que está nos permitindo melhorar esse acesso e arquivamento das informações.

Para evitar que os profissionais não estejam imbuídos dos conhecimentos ligados ao SUAS, a coordenação de equipe da SPB/Brasil planeja capacitações e treinamentos regulares,





divulgando as legislações e os objetivos do SUAS para sua equipe. Além de buscar, divulgar e permitir que a equipe participe de capacitações externas ligadas ao tema.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Processo nº	08/00682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	f
Fis.	508

III. OBJETIVO

Através do Termo de Colaboração e em apoio a Administração Pública, a SPB/Brasil tem o objetivo de executar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo atendimento socioassistencial especializado a 232 pessoas de ambos os sexos com Deficiência que possuam um grau de dependência e suas famílias, operando como uma unidade de referência na modalidade Centro-dia e Similares para esse público e suas famílias.

Este serviço será executado na Rua Visconde de Niterói, 1450 - Mangueira. O referido espaço apresenta padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto; acesso a serviços culturais, equipamentos da rede local e outros serviços necessários às demandas do público alvo.

14

Seguindo as obrigatoriedades impostas neste edital, a SPB/Brasil ressalta que:

- A localização da Instituição é de fácil acesso por via de diferentes meios de transportes. É possível chegar até a SPB/Brasil por meio do Metrô (Estação de Triagem - linha 2), Trem (Estação de Triagem – Ramal Belford Roxo e/ou Estação de São Francisco Xavier ou Mangueira – Ramal Santa Cruz) e por diversas linhas de ônibus. A própria Rua Visconde de Niterói possui pontos de ônibus, porém é possível o acesso por outras ruas onde passam ônibus também e que ficam bem próximas à Instituição, como por exemplo a Rua Ana Nery, São Luiz Gonzaga, 24 de Maio, entre outras.

- Possuímos placa de identificação na rua para reconhecimento da entrada da Instituição e também na “porta” da Instituição

- A Instituição possui um espaço muito maior do que o exigido por m² para cada usuário e necessário ao desenvolvimento das metas. Ainda conta com espaços abertos (pátio, jardim...) e fechados (salas, refeitório, banheiros...).

15



(SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023))
(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974
Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ: 33.752.023/0001-01

Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
rubrica	f
Fis.	509

- Atualmente possuímos em nossa equipe multidisciplinar 1(um) coordenador, 1(um) assistente social, 1(um) psicólogo, 1(um) terapeuta ocupacional, 1(um) fonoaudiólogo, 1(um) psicopedagogo, 3 (três) educadores sociais e 1 (oficineira).
- Em relação a obrigatoriedade da acessibilidade, atualmente os serviços são realizados no andar térreo da Instituição. A entrada oficial e as outras possuem rampas ou são todas do mesmo nível para facilitar o acesso de todos. Possuímos também, mais de uma entrada para viabilizar também a passagem de cadeirantes, carros e etc. Algumas obras estão sendo realizadas em outros andares do prédio, porém, a Instituição possui um elevador (desativado no momento) que pode ser usado caso os outros andares sejam utilizados.

De acordo com a proposta de atendimento preconizada neste edital, a SPB/Brasil desenvolve seu trabalho oferecendo atendimento e atividades por meio de uma equipe técnica imbuída de seus compromissos em disponibilizar um atendimento de qualidade, humanizado e inclusivo. Faz parte da missão da instituição oferecer para este público atendimento socioassistencial, articulando com as demais políticas públicas e sistema de garantia de direitos, visando a resolução das desproteções identificadas, o empoderamento, a autonomia, o pleno exercício da cidadania, desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários e suas famílias, para que estes tenham possibilidades emancipatórias diante do enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social que vivenciam em seu cotidiano.

III.ABRANGÊNCIA

A SPB/Brasil - Pestalozzi do Brasil abrange a Área Programática AP1, fazendo parte da área da 1ª CAS (Coordenadoria de Assistência Social). Área Programática essa que concentra 7.060 usuários, 6,5 % do total. O atendimento será destinado a 232 Pessoas com Deficiência e suas famílias. Portanto, a SPB irá concorrer a 232 metas, ofertando as ações propostas por esse edital e garantindo a qualidade no atendimento aos usuários e suas famílias próximo às suas residências.

As ações serão desenvolvidas na sede da SPB/Brasil - Pestalozzi do Brasil, localizado na Rua Visconde de Niterói, nº 1450 – Mangueira, zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Essa área de abrangência é composta pelos bairros: Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Vasco da Gama e Triagem.



Processo nº	08/000682/2021
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	f
	fls. 510

V. FUNCIONAMENTO

A Entidade funciona nos 5 (cinco) dias da semana, de segunda a sexta, das 8:00h às 17:00h e vai permanecer. Quando houver necessidade, também poderá abrir finais de semana ou feriados, de acordo com o planejamento institucional para oferta de alguma atividade (festas, eventos e etc.) para usuários, familiares e comunidade.

Aos usuários será oferecido atendimentos todos esses dias da semana (segunda a sexta) e todas as atividades serão divididas nesses 5 (cinco) dias e em 2 (dois) turnos, manhã e tarde, respeitando os contra horários daqueles que frequentam a Escola. Cada turno será de 4 (quatro) horas, permitindo que o usuário seja atendido na Instituição por no mínimo de 8 (oito) horas semanais, ou seja, 2x na semana. Não é impedido que essa frequência seja maior, desde que isso seja acordado entre a Instituição, a família e o usuário. O tempo de permanência do usuário na Entidade é acordado sempre, levando em consideração a necessidade e particularidade de cada um e isso passa a ser informado posteriormente no Plano de Atendimento Individual (PIA).

VI. RECURSOS HUMANOS

Para a execução dos Serviços já ofertados pela Instituição, a SPB/Brasil conta com uma equipe composta por técnicos, educadores, oficinairos, entre outros. Portanto, para que as ações propostas sejam executadas com qualidade iremos utilizar parte do repasse financeiro deste Edital para custear profissionais em algumas áreas para que possamos alcançar sempre da forma mais eficaz os objetivos dessa proposta.

Segue descrito abaixo a lista de funcionários que fazem parte do RH da Instituição com o quantitativo dividido por área.

- Gestão: 1 (um) gerente geral, 1 (uma) advogada e 1 (uma) contadora.



- Administração: 2 (dois) assistentes administrativos e 1 (um) auxiliar administrativo.
- Operacional: 1 (um) auxiliar de Serviços Gerais, 1 (uma) cozinheira e 1 (um) zelador.
- Equipe Técnica: 1 (uma) assistente Social, 1 (uma) psicóloga, 1 (uma) terapeuta ocupacional, 1 (uma) fonoaudióloga, 1 (uma) psicopedagoga e 1 (um) Coordenador Técnico.
- Educadores e Oficineiros: 3 (três) educadores sociais e 1 (um) oficineiro.
- Equipe complementar: 1 (um) Pediatra, 1 (um) professor de português e 2 (duas) fisioterapeutas.

Alguns profissionais atuam na SPB/Brasil por meio da parceria entre a Instituição e o Programa UPP Social, são eles: os professores do reforço escolar (português e matemática) e o pediatra. Vale informar que a fisioterapia é mantida com recursos próprios da Instituição. Os demais são todos contratados pela própria Instituição.

Processo nº	08/006 21/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	F
	Fis. 511

VII. INFRAESTRUTURA

A Instituição possui a estrutura compatível com a proposta apresentada para a execução das ações em relação a recursos materiais e espaço físico. Além disso, no momento, reformas e melhorias na estrutura dos espaços e a compra de equipamentos permanentes estão ocorrendo, proporcionando assim espaços mais confortáveis e funcionais.

- Espaço Físico: 5 (cinco) banheiros, sendo 2 (dois) adaptados para PCD, 1 (uma) secretaria, 1 (um) almoxarifado, 1 (um) salão de espera para familiares, responsáveis e/ou cuidadores, 1 (uma) sala de informática, 1 (uma) sala de terapia ocupacional, 2 (duas) salas de psicologia, 2 (duas) salas de fonoaudiologia, 1 (uma) sala de psicopedagogia, 1 (uma) sala de serviço social, 1(uma) sala para a coordenação técnica, 1(uma) sala de fisioterapia, 4 (quatro) salas para atividades coletivas, 1 (uma) cozinha, 1 (um) refeitório, 1 (um) pátio, 1 (um) consultório Pediátrico, 1 (uma) sala de reforço escolar, 1(uma) Ludoteca, 1 (uma) sala de leitura/cineminha, 2 (duas) salas para atendimentos técnicos (livre).

Em relação aos recursos materiais, a Instituição segue realizando aquisições a fim de assegurar o bom funcionamento da oferta de prestação dos serviços.



- Recursos Materiais: mesas, cadeiras, armários, arquivos, quadros, ventiladores, ar condicionados e bebedouros. A SPB/Brasil também dispõe de 12 (doze) computadores para usuários na sala de informática (sala do conhecimento), 3 (três) computadores para uso dos profissionais, TV e estante com livros na sala de espera dos familiares, responsáveis e/ou cuidadores. Além dos materiais permanentes, possuímos materiais de consumo para o desenvolvimento das ações como folhas, lápis, tintas e etc.

Para melhoria dos procedimentos institucionais possuímos:

Processo nº	08/000682/202
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	J
Fis.	512

- Ponto eletrônico - sistema informatizado que registra os horários de trabalho dos colaboradores por meio de um equipamento eletrônico.
- Sistema de gestão administrativa – intuito de proporcionar muitos benefícios à Entidade, para ter um maior impacto nas operações diárias, controlar gastos e reduzir os desperdícios para que se possa ter uma maior confiança nos dados.
- Sistema de gestão de projetos sociais (Bússola Social) - O Bússola é uma plataforma modular que ajuda aprimorar a seleção de parcerias, substitui os prontuários de papel, permite que os dados não se percam e sejam registrado com mais facilidade, ajuda a melhorar os acompanhamentos de projetos e a mensurar com mais eficiência os resultados dos impactos sociais.

Já para o trabalho interno, a instituição utiliza uma licença gratuita para usar todas as ferramentas do Google Teamwork e temos grupos de comunicação interna pelo aplicativo Whatsapp também de forma gratuita.

VIII. FORMAS DE ACESSO

O usuário ou sua família podem procurar a SBP/Brasil de forma espontânea ou serem encaminhados à unidade por meio da busca ativa, de outros serviços e equipamentos da Assistência Social, de outras políticas públicas e/ou por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como o Ministério Público.

IX. ATIVIDADES COM USUÁRIOS



SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)

(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974

Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ: 33.752.023/0001-01

Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	1
Fls.	513

As atividades oferecidas pela SPB/Brasil nesta modalidade objetiva o desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, para que estes tenham a possibilidade de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades que vivenciam em seu cotidiano. Além de prevenir possíveis situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção das famílias e dos indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas, com o propósito do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sempre de acordo com as diretrizes contidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A SPB/Brasil reorganizou suas ações para ir de encontro com o objetivo deste Edital. Portanto, as ações coletivas destinadas aos usuários que estão organizados em grupos, se dividem em atividades, atendimentos técnicos e oficinas. São 3 grupos que funcionam de segunda a sexta, nos dois turnos de 8h às 12h e de 13h às 17h. O tempo de permanência é sempre acordado, conforme a necessidade do usuário, da disponibilidade da família e da Instituição, porém buscando sempre o mínimo de 8 (oito) horas semanais.

A SPB/Brasil também oferta refeições aos usuários diariamente. Para o turno da manhã é oferecido um café da manhã às 8:00h e para o turno da tarde é oferecido um lanche às 15:30h. Alguns usuários também almoçam na Instituição, para os usuários da manhã, o almoço é servido 11:30h e para os usuários tarde 13:00h.

a) Atividades coletivas

As atividades oferecidas pela Instituição ocorrem em grupos. Os grupos são divididos por faixa etária e cada grupo possui uma educadora social que realiza atividades socioeducativas, de convivência e de socialização, passeios e dá apoio à equipe de referência, promovendo a integração, a autonomia e a inclusão social e desenvolvendo habilidades e potencialidades. Os grupos são organizados da seguinte maneira:

- Grupo A (Adultos) – faixa etária = 18 a 59 anos incompletos - manhã e tarde
- Grupo J (Jovens) – faixa etária = 12 a 17 anos - manhã e tarde
- Grupo C (crianças) – faixa etária = 6 a 11 anos - manhã e tarde

As atividades em grupo com as Educadoras também objetivam o aprimoramento do rendimento cognitivo por meio do desenvolvimento de habilidades na leitura, escrita e raciocínio lógico, promovendo também a melhoria da autoestima. Além disso, por conta das



SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)

(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974
Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ: 33.752.023/0001-01

melhorias e reformas de alguns espaços, também será possível a utilização de algumas estruturas e atividades complementares para desenvolver essas ações como: apoio pedagógico, espaço de leitura, ludoteca, sala de informática, espaço para oficinas diversas e o pátio.

O Apoio Pedagógico é direcionado aos usuários que apresentam dificuldades no cotidiano escolar, visa aprimorar o rendimento por meio do desenvolvimento de habilidades na leitura, escrita e raciocínio lógico, promovendo a melhoria da autoestima e a troca de saberes e experiências entre os atendidos. Podem ser utilizadas atividades lúdicas, jogos interativos, ferramentas de informática entre outras.

Já o espaço de leitura contribui para a democratização do acesso ao livro, formação de leitores, fortalecimento de vínculos e para o desenvolvimento do pensamento criativo e crítico. Permite que a leitura atue como prática democrática na formação do senso crítico e da cidadania. Para as pessoas com deficiência, a literatura se faz importante, pois ajuda na estimulação da visão, audição, fala e cognitivo, fazendo-as pensar, imaginar e incluí-las nos espaços sociais. Esse espaço também pode ser compartilhado para atividades com os responsáveis, através da leitura de textos e livros sobre temas relevantes. Além disso, permite o enriquecimento do vocabulário, envolve linguagens diferenciadas e desenvolve a capacidade de concentração e a disciplina dos usuários e suas famílias.

Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	1
Fls.	514

A Ludoteca é um espaço lúdico organizado para ser educativo, atrativo e acolhedor. Disponibiliza brinquedos e jogos educativos, conforme a faixa etária atendida e a partir do brincar, do brinquedo, dos jogos e das brincadeiras que os usuários podem desenvolver suas potencialidades, aprender se socializando e com isso elevando seu nível de desenvolvimento cognitivo, emocional, social, afetivo, psicomotor. O espaço estimula também a aprendizagem, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades de forma lúdica, natural e agradável, além de promover a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação.

A sala de informática fora a oferta de acesso ao lazer e a cultura, a sala também é utilizada como um instrumento de aprendizagem, onde o usuário participa ativamente no seu processo de construção de conhecimentos, por meio das várias ferramentas disponíveis no mundo digital. Vale salientar que para atingir uma inclusão social completa a inclusão digital se faz necessário. O espaço também é compartilhado para atividades com os responsáveis.

As salas para atividades coletivas e o pátio permitem que usuários e familiares sejam contemplados juntos ou separados em momentos como os de confraternizações, reuniões,



campanhas educativas, apresentações artísticas, festas temáticas, atividades físicas, recreativas e ocupacionais, além da realização de diversas oficinas.

Processo nº	08/00682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	f
Fls.	515

b) Atendimentos Técnicos

A SPB/Brasil disponibiliza o atendimento técnico em grupos ou individual (exceção) de acordo com as demandas identificadas e citadas no Plano Individual Atendimento (PIA). Durante os atendimentos são empregadas diversas técnicas e instrumentos por toda a equipe, tais como entrevistas, dinâmicas de grupos, trabalhos de pesquisa, jogos educativos, músicas, contação de histórias e debates. Todos os setores atuam com a acolhida e a escuta, com a articulação dos serviços das diversas políticas públicas, participam da elaboração dos PIAs e realizam orientações e encaminhamentos. Segue abaixo as propostas e objetivos de cada setor.

- **PSICOLOGIA:** junto à equipe multidisciplinar, tem como um dos principais objetivos, o fortalecimento dos vínculos familiares e o equilíbrio socioemocional. Atua favorecendo o desenvolvimento das relações interpessoais, autoconhecimento, empatia, e principalmente trabalhando as adversidades das interações e estimulações sociais. O trabalho nesse setor abrange acolhimento, entrevista, encaminhamento e o atendimento, além de grupo de orientações aos pais e responsáveis.

- **TERAPIA OCUPACIONAL:** são realizadas atividades que propiciam autonomia e independência, abrangendo as de vida prática, de vida diária, instrumentais e de lazer, tendo como proposta final o melhor desempenho ocupacional de cada usuário considerando sua subjetividade e singularidade, sempre com orientações e avaliações direcionadas, inclusive para os cuidadores. Nas atividades de vida prática, o intuito é de desenvolver e/ou aprimorar habilidades funcionais, exercitando refeições terapêuticas, o uso da moeda monetária, a utilização de tecnologia inserida no cotidiano e autonomia urbana em atividades externas buscando a observação do ambiente extramuro. Em relação às atividades de vida diária, é realizada toda uma dinâmica e análise da atividade buscando minimizar o déficit de cada usuário, e a partir deste prisma buscar realizar um trabalho em grupo, onde é possível através de estratégias distintas favorecer e/ou aprimorar o desenvolvimento básico de cada sujeito.



SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)

(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974

Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ: 33.752.023/0001-01

Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	516
Fis.	516

- **FONOAUDIOLOGIA:** tem o objetivo de identificar e intervir nas dificuldades de comunicação, de aprendizagem e de interação social. Atua na promoção da comunicação eficaz visando o desenvolvimento linguístico verbal ou não, as habilidades cognitivas, sensoriais, motoras e educacionais, além de estimular a autonomia e fortalecer os vínculos sociais e afetivos também. Contribui para a promoção da saúde integral, autonomia, independência e ganho funcional, associados ao fortalecimento de vínculos sociais, afetivos e comunitários. Também viabiliza o treinamento de habilidades motoras, cognitivas e educacionais.

- **PSICOPEDAGOGIA:** atua na busca de mecanismos que contribuam para que o aprender possibilite a ação dialética e dialógica, levando-o a direcionar a transformação de si mesmo em seu meio escolar, familiar e social. Além de contribuir para o desenvolvimento das habilidades cognitivas e educacionais, estimular a autonomia e fortalecer os vínculos sociais e afetivos.

- **SERVIÇO SOCIAL:** a partir de entrevistas sociais e elaboração de Planos Individuais e Familiares de Atendimento, executa suas ações fundamentado na ampliação e consolidação da cidadania, bem como a defesa dos direitos humanos, o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, no compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população. Atua em articulação com os demais setores técnicos da instituição, com as políticas públicas intersetoriais e o sistema de garantia de direitos.

c) Oficinas

Além das atividades realizadas com as educadoras sociais e os atendimentos com a equipe técnica, a SPB/Brasil também disponibiliza aos usuários oficinas coletivas.

- **Horta da SPB:** tem o objetivo de estimular hábitos alimentares saudáveis, fortalecer a interação social, o convívio comunitário, exercitar a cooperação, o trabalho em equipe e a melhoria na qualidade de vida. Além de desenvolver a capacidade de concentração e algumas habilidades motoras e cognitivas.

- **Oficina de culinária da Tia Josefa:** Visa favorecer e estimular de forma lúdica os usuários, trabalhando sua autoconfiança, autoestima, autonomia nas tarefas diárias, trabalho em equipe, interação social e regra de convivência.

- Upp Presente Música: Oficina trás resultados que demonstram a eficiência da música no âmbito das relações sociais. Favorece o desenvolvimento da percepção rítmica, sonora e todas as atribuições ligadas à socialização e sensibilização do indivíduo, beneficiando a concentração, o raciocínio, a respiração, impostação da voz, articulação, percepção auditiva, reconhecimento de sons (altura, intensidade), além de ajudar na parte fonoaudiológica.
- Oficina de Artes: ao produzir artisticamente, estrutura e articula o sentir e o pensar, por meio da construção visual. Nesse processo, estão presentes o conhecimento e a leitura dos elementos visuais, a organização e a ordenação do pensamento, a significação, a construção da imagem e a história pessoal e social de vida.
- Informática: Esta oficina serve de auxílio ao Apoio Pedagógico, pois estimula o usuário a ter interesse e motivação para buscar a informação desejada, como por exemplo, para pesquisas escolares. Atua no desenvolvimento de potencialidades, da autoestima e na manutenção de habilidades já conquistadas. Além de ser um dos caminhos para a inclusão social e de acesso ao lazer e a cultura.

Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	Fls. 517

X. ATIVIDADES COM FAMÍLIAS

A SPB/Brasil, por meio da atuação da equipe técnica interdisciplinar, realiza atendimentos individualizados às famílias, responsáveis e cuidadores, agendados ou espontâneos de acordo com a necessidade identificada. Além disso, também é oferecido, semanalmente, atividades em grupo dirigidas a elas pelos diversos setores técnicos. O setor que mais realiza esse tipo de atividade é o Serviço Social, porém os demais setores também organizam e realizam grupos de orientações, rodas de conversa e reuniões. São usados como ferramentas para essas atividades grupos de reflexão, debates, dinâmicas de grupos, discussão de temas atuais, oficinas temáticas, grupos de geração de renda, palestras tanto na Instituição como em outros locais. Assim como também o convite de profissionais de outras áreas e Instituições.





SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)

(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974

Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ nº 03.752.023/0001-01

Data da Autuação: 18/04/22

Rubrica f

Fis. 518

Tais atividades podem ter várias configurações, desde rodas de conversas e palestras, como campanhas educativas e reuniões e possuem o intuito de trabalhar questões, temas e assuntos que se quer façam parte da vida delas e que complementam e contribuem para as atividades, atendimentos e oficinas que são direcionadas para os usuários, objetivando o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, para que estas tenham a possibilidade de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades que vivenciam em seu cotidiano. Além de prevenir possíveis situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção das famílias e dos indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas, com o propósito do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Também são realizados eventos em datas comemorativas, aniversários, festividades, etc., bem como passeios e oficinas coletivas, tendo em vista que a convivência e o fortalecimento de vínculos, assim como a intergeracionalidade, são diretrizes valorizadas pela instituição.

XI. ARTICULAÇÃO EM REDE

A SPB/Brasil está localizada na área da 1ª Coordenadoria de Assistência Social (CAS), e por isso participa mensalmente dos encontros organizados por esta rede local. Outrossim, realiza periodicamente o mapeamento e a articulação com da rede socioassistencial local da Proteção Social Básica e Especial, demais políticas públicas setoriais, órgãos do sistema de garantia de direitos, conselhos de direitos, bem como serviços programas e projetos de demais instituições não governamentais e comunitárias, como forma de manter atualizada a retaguarda no território para o atendimento.

Citando algumas instituições pertencentes a esta rede destacamos as principais parcerias: Escolas da 1ª CRE (Coordenadoria Regional de Ensino); Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Clínicas da Família; CAPSi, CAPS e CAPS AD; Outras OSCs da Rede.

XII. ATIVIDADES INTERNAS

A SPB/Brasil também realiza atividades internas, ou seja, trabalho realizado em equipe que envolve indiretamente os usuários e famílias atendidas.

Todas as semanas realizamos reuniões da equipe técnica, existe já um roteiro, porém nada impede que diversos assuntos entre na pauta. No roteiro possui a apresentação dos novos usuários e famílias iniciantes na Instituição, devolutiva dos casos na reunião anterior e/ou resolução das ações planejadas também na reunião anterior, estudos de casos e assuntos sobre o decorrer do trabalho durante a semana. Uma vez ao mês a Instituição junta todos os setores, equipe técnica, educadores, oficinheiros e equipe de apoio para uma reunião geral, essa também possui roteiro e pauta espontânea caso haja necessidade. O roteiro possui uma dinâmica para melhorar as relações de trabalho, fortalecer vínculos e etc., a apresentação de um tema para a capacitação da equipe trazida pelo coordenador ou pelos demais setores, um balanço de como foi o mês e avaliação das ações executadas, a elaboração do planejamento de cada setor para o mês seguinte e das atividades coletivas que envolvem vários setores como as comemorações, campanhas educativas, apresentações temática e etc.

Os setores também possuem todos os dias da semana, horários que ficam reservados para o registro das atividades e atendimentos realizados, para articulações externas, para preenchimentos de relatórios e PIAs e para replanejamento de atividades semanais. Os mutirões de PIAs, planejamentos anuais, planos de trabalho dos setores e calendários de datas comemorativas são construídos anualmente.

Processo nº	01/00082/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	↓
Fls.	519

XIII. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento facilitador para a organização, o planejamento e a execução de qualidade dos serviços socioassistenciais. Além de permitir o monitoramento e avaliação dos resultados alcançados.

O PIA, além de contribuir com o acompanhamento e mensuração da efetividade das intervenções propostas, também se configura como uma estratégia para a articulação com a rede pública, privada e do terceiro setor do território, bem como uma importante ferramenta para estudos de casos. É elaborado pela equipe técnica no momento da entrada do usuário/família e avaliado anualmente, visando identificar se as proposições contidas no plano foram executadas e os objetivos alcançados.

É composto por informações, tais como: nome, data de preenchimento, demandas, condições de acesso do usuário ao serviço, dias e horários de permanência na instituição, além das propostas de atendimento de cada setor técnico.





Também contém um campo informando se os objetivos foram alcançados, se não foram alcançados ou se foram parcialmente alcançados, que deve ser preenchido por todos os setores técnicos, seguido de uma avaliação, com o objetivo de eventuais correções de percurso necessárias ao alcance das propostas de atendimento inicialmente planejadas.

Anualmente são realizados mutirões técnicos de avaliação dos PIA's e reelaboração das propostas de atendimento para o ano seguinte. Nas avaliações é possível identificar se o objetivo foi concluído, como foi para chegar ou não no objetivo e os resultados e impactos alcançados.

Processo nº	01/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	Fis. 520

XIV. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SPB/Brasil é composta por um percurso institucional dos usuários que segue algumas etapas como: porta de entrada, percurso técnico, elaboração de Planos Individuais de Atendimento (PIA), inserção em atividades/atendimentos/oficinas, registro das atividades (relatórios de atividades e relatórios mensais) e avaliação anual das ações. Além da atribuição e atuação de cada setor para que possamos juntos atingir o objetivo do Serviço.

A porta de entrada é a primeira etapa e se dá por meio de uma entrevista social com a família realizada pelo setor de serviço social. São levantadas as principais queixas e demandas socioassistenciais solicitadas pela família ou identificadas pelo setor. Em seguida é aberto o prontuário social digital de quem será diretamente atendido no "Sistema Bússola Social".

O Sistema Bússola Social é a ferramenta web selecionada pelo SPB/Brasil para auxiliar na gestão de informações dos projetos sociais desenvolvidos pela instituição. Permite o registro dos usuários e familiares atendidos, arquivo da documentação necessária ao atendimento social, registro de atendimentos e atividades, análise das ações planejadas, emissão de relatórios internos e externos (convênios, patrocínios, apoios, etc.) e geração de gráficos.

Desde a entrada do usuário um prontuário social é aberto para registro dos dados cadastrais, escolaridade, relações, informações de domicílio, saúde e despesas da família, com upload dos arquivos dos principais documentos necessários à matrícula, nomeadamente: RG, CPF, comprovante de residência e NIS dos responsáveis/familiares, RG e CPF dos usuários, caso possuam, certidão de nascimento e caderneta de vacinação, laudo e receita atualizada das pessoas com deficiência.



SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)
(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974
Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 22.752.023/0001-01

Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	FIS. 521

Todo o registro dessas informações cadastrais permitem, por um lado, traçar o perfil do público atendido pela instituição, e por outro, subsidiar os Planos Individuais de Atendimento (PIA), pois fornecem uma série de informações preliminares, que já apontam alguns caminhos institucionais a serem seguidos.

A segunda etapa, é o percurso técnico, que consiste no primeiro atendimento individualizado por parte dos demais setores técnicos, nomeadamente: psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional. Nesta etapa são realizadas as análises e demais avaliações técnicas com o usuário, visando a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

A terceira etapa é a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que é feito semanalmente para os usuários que passam pela entrevista social naquela semana e ingressam na Instituição. O PIA é elaborado pela equipe e é uma importante ferramenta para estudos de casos. É elaborado pela equipe técnica e depois explicado e discutido com a família e avaliado anualmente, visando identificar se as proposições contidas no plano foram executadas e os objetivos alcançados ou não.

A inserção em atividades/atendimentos/oficinas é a quarta etapa e consiste no que o usuário fará cotidianamente na instituição, que disponibiliza um cardápio de possibilidades. As atividades nas quais o usuário será inserido são definidas a partir do planejamento entre os setores técnicos e o proposto no PIA.

A quinta etapa e última consiste no registro e sistematização das informações e atividades desenvolvidas na instituição e se dá por meio da elaboração de relatórios das atividades/atendimentos/oficinas, bem como das demais ações que passam pela atuação dos setores técnicos e articulações com a rede.

O método utilizado para o registro e sistematização das informações se dá a partir de três estratégias: 1) Controle de informações no sistema Bússola Social, já descrito nesta Proposta, que possui campos específicos para descrição, planejamento e registro das atividades; 2) Registro de presença diária 3) Relatório Mensal de Atividades que é feito a partir de dois documentos: Relatório das Atividades e Oficinas, com registro de fotos e imagens e Preenchimento de Matriz de Relatório Técnico Mensal alimentada por todos os setores técnicos nos últimos dias úteis do mês.

Para que o objetivo do serviço seja alcançado, cada setor possui suas funções. São



Processo nº	08/000692/2022
Data de Atuação:	18/04/22
Rubrica	↓
Fis.	52

algumas das funções da equipe técnica multidisciplinar:

- COORDENAÇÃO TÉCNICA:

- Supervisão e orientação das atribuições da equipe técnica.
- Coordenação das reuniões técnicas semanais e mensais.
- Elabora e divulga capacitações para equipe técnica.
- Elaboração do relatório mensal e anual da instituição.
- Seleção e entrevistas de profissionais da área técnica (Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional), educadores e oficinairos.
- Realização de visitas institucionais para estabelecimento de parcerias.
- Captação de recursos por meio de doações e editais.
- Elaboração e monitoramento do calendário anual de atividades da instituição em conjunto com a equipe técnica.
- Interlocução entre equipe administrativa e equipe técnica.
- Coordenação dos mutirões de monitoramento, avaliação e reelaboração dos Planos Individuais de Atendimento (PIA).
- Orienta e monitora a equipe multidisciplinar para que o trabalho desenvolvido com os (as) usuários (as) e familiares esteja em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as legislações em vigor na área da assistência social.
- Organizar e atualizar mensalmente novas matrículas e desligamentos de usuários (as) para os convênios financiadores.
- Preenche o Senso SUAS anualmente.
- Elaborar Plano de Ação e Relatório de Atividades para renovação da inscrição da Instituição nos Conselhos de Direito (CMAS e CMDCA).
- Participar de reuniões técnicas com financiadores/patrocinadores.



SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)

(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974
Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ: 33.752.023/0001-01

Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/09/22
Rubrica	Fis. 523

- Participar de reuniões da 1ª CAS, assembleias e etc.

- Participar de capacitações/atualizações e reuniões/eventos para formação

continuada. - SERVIÇO SOCIAL:

- Realizar Entrevistas Sociais com os responsáveis dos (as) novos (as) usuários

(as). - Cadastrar usuários (as) e familiares na Plataforma Bússola Social.

- Fazer upload da relação de documentos na Plataforma Bússola Social.

- Recolher todas as autorizações com os (as) responsáveis dos (as) usuários (as) atendidos (as).

- Inserir os (as) responsáveis (as) dos (as) usuários (as) atendidos (as) em grupos de WhatsApp.

- Agendar anamnese, por meio do Google Agenda, com os demais setores técnicos.

- Realizar atendimento/acompanhamento familiar (orientação, encaminhamentos, devolutivas) de forma agendada ou por demanda espontânea.

- Participar das reuniões técnicas semanais.

- Participar das reuniões gerais mensais.

- Realizar periodicamente o mapeamento e a atualização da Rede Socioassistencial de Atendimento para o (a) usuário (a).

- Realiza visitas às Unidades Escolares quando necessário para monitoramento de presença, rendimento escolar e estudo de casos;

- Realiza visitas às Unidades de Saúde quando necessário para a garantia do cuidado das questões saúde do usuário e estudo de casos;

- Elaborar Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com os demais setores

técnicos. - Executar as ações contidas no Plano Individual de Atendimento (PIA).

- Elaborar relatório técnico individual quando necessário.

- Realizar visitas domiciliares quando identificada a demanda.

- Organizar e realizar agenda periódica de visitas institucionais.

- Realizar grupos de atendimento com os (as) responsáveis dos (as) usuários (as) atendidos (as).

- Organização de oficinas coletivas, rodas de conversa, reuniões familiares e campanhas educativas para os (as) responsáveis dos (as) usuários (as) atendidos (as).

- Elaborar relatórios, laudos técnicos e pareceres sociais dos (as) usuários (as) quando necessário.

- Participar de reuniões da 1ª CAS, assembleias e etc.

- Participar de capacitações/atualizações e reuniões/eventos para formação continuada.

- No caso de doações recebidas pela instituição, elaborar critérios com base no nível de vulnerabilidade e risco dos (as) usuários (as) e familiares atendidos para seleção das famílias beneficiárias.

- Supervisionar estagiários de Serviço Social.

▪ **PSICOLOGIA:**

- Receber as demandas dos demais setores técnicos para avaliação

psicológica. - Realizar anamnese familiar para identificação das queixas

psicológicas. - Realizar avaliação individual com o (a) usuário (a).

- Elaborar Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com os demais setores

técnicos. - Executar as ações contidas no Plano Individual de Atendimento (PIA).

- Elaborar relatório técnico individual quando necessário.

Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	f
Fis.	524





SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 – 2023)

(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974

Rua Visconde de Niterói, 1450 – Rio de Janeiro/ RJ

Processo nº 33.752.023/0001-01	
Data da Autuação: 18/04/22	
Rubrica	Fis. 525

- Realizar atendimento dos (as) usuários (as) em grupo de acordo com a especificidade.
- Realizar visitas em escolas e equipamentos de saúde quando necessário.
- Encaminhamento à rede pública de atendimento quando identificada a necessidade.
- Comunicação do motivo do encaminhamento à equipe técnica nas reuniões semanais de equipe.
- Organizar oficinas coletivas com responsáveis para orientações sobre como auxiliar na evolução do usuário.
- Organização de oficinas coletivas, rodas de conversa, reuniões familiares e campanhas educativas para os (as) responsáveis dos (as) usuários (as) atendidos (as).
- Participar das reuniões técnicas semanais.
- Participar das reuniões gerais mensais.
- Supervisionar estagiários (as) de psicologia.

- FONOAUDIOLOGIA:

- Receber as demandas dos demais setores técnicos para avaliação fonoaudiológica.
- Realizar anamnese familiar para identificação das queixas fonoaudiológicas.
- Realizar avaliação individual com o (a) usuário (a).
- Elaborar Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com os demais setores técnicos.
- Executar as ações contidas no Plano Individual de Atendimento (PIA).
- Elaborar relatório técnico individual quando necessário.

- Realizar encaminhamento à rede pública de atendimento quando identificada a necessidade. - Realizar visitas em escolas e equipamentos de saúde quando necessário.
- Comunicar à equipe técnica o motivo do encaminhamento nas reuniões semanais de equipe.
- Organizar exercícios fonoaudiológicos individuais para treinamento em domicílio.
- Organização de oficinas coletivas, rodas de conversa, reuniões familiares e campanhas educativas para os (as) responsáveis dos (as) usuários (as) atendidos (as).
- Organizar oficinas coletivas com responsáveis para orientações sobre como auxiliar na evolução do usuário.
- Participar das reuniões técnicas semanais.
- Participar das reuniões gerais mensais.
- Supervisionar estagiários (as) de fonoaudiologia.

Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	Fls. 526

- PEDAGOGIA/PSICOPEDAGOGIA:

- Receber as demandas dos demais setores técnicos para avaliação pedagógica. - Realizar entrevista familiar para identificação das queixas pedagógicas. - Realizar avaliação individual com o (a) usuário (a).
- Elaborar Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com os demais setores técnicos.
- Executar as ações contidas no Plano Individual de Atendimento (PIA).
- Elaborar relatório técnico individual quando necessário.
- Realizar atendimento dos (as) usuários (as) em grupo de acordo com a especificidade.
- Realizar interlocução com unidades escolares e visitas quando necessário.



Encaminhamento à rede pública de atendimento quando identificada a necessidade.

- Comunicação do motivo do encaminhamento à equipe técnica nas reuniões semanais de equipe.

- Participar das reuniões técnicas semanais.

- Participar das reuniões gerais mensais.

- Organizar junto à coordenação técnica, as reuniões de devolutiva com os (as) responsáveis dos (as) usuários (as).

- Gerenciar o estoque de material pedagógico.

- Gerenciar o espaço da biblioteca.

- Organizar oficinas pedagógicas e de leitura.

- Supervisionar estagiários (as) de pedagogia.

▪ **TERAPIA OCUPACIONAL:**

- Receber as demandas dos demais setores técnicos para avaliação fonoaudiológica. - Realizar anamnese familiar para identificação das queixas ocupacionais. - Realizar avaliação individual com o (a) usuário (a).

- Elaborar Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com os demais setores técnicos.

- Executar as ações contidas no Plano Individual de Atendimento (PIA).

- Realizar encaminhamento à rede pública de atendimento quando identificada a necessidade.

- Comunicar à equipe técnica o motivo do encaminhamento nas reuniões semanais de equipe.

- Organizar oficinas coletivas com responsáveis para orientações sobre como auxiliar na evolução do (a) usuário (a).

- Participar das reuniões técnicas semanais.

Processo nº	08/000692/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	Fls. 527





Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	528

- Participar das reuniões gerais mensais.
- Supervisionar estagiários (a) de Terapia Ocupacional.

▪ **EDUCADORES SOCIAIS:**

- Planejar e executar atividades coletivas.
- Realizar as atividades, segundo o plano individual de atendimento e de acordo com o planejamento pedagógico.
- Acompanhar, monitorar e registrar o desempenho e frequência dos atendidos. · Auxiliar os instrutores e técnicos quando necessário.
- Organizar eventos lúdicos e culturais.
- Participar de reuniões de equipe e com responsáveis.
- Elaborar relatórios do setor para um melhor monitoramento do resultados.

▪ **OFICINEIROS:**

- Planejar e executar aulas de acordo com os objetivos específicos da oficina e com o planejamento pedagógico.
- Acompanhar a elaboração e a execução do planejamento pedagógico.
- Monitorar o desempenho dos participantes, bem como, frequência, evasão e disciplina. . Realizar ações para apresentações temáticas.
- Participar de reuniões de equipe e com responsáveis.

XV. PRODUTO

É previsto que com as ações pertinentes a execução dos serviços, os usuários e



familiares que tiveram suas situações de dependência agravadas pelas diversas situações de violação de direitos, possam ter superado essas situações e ter sua autonomia desenvolvida e sua independência intensificada, ter seu direito à convivência social assegurada e a promoção ao acesso a outros serviços das demais políticas públicas.

A partir da obtenção dos resultados é esperado que impactos sociais positivos aconteçam na vida dos usuários e seus familiares atendidos, sendo eles, o pleno acesso aos serviços socioassistenciais, a viabilização do acesso a outros serviços das demais políticas públicas, a prevenção das situações de isolamento e abrigamento, a diminuição da sobrecarga do cuidador e redução do alto grau de estresse, o fortalecimento do convívio familiar e comunitário e a melhoria na qualidade de vida. Tendo sempre como meta de resultados, aqueles citados na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (resolução nº109/2009) para Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Contudo, todo o histórico do usuário e seus familiares na SPB/Brasil serão relatados nos prontuários (digitais - Bússola Social) e posteriormente em relatórios contendo dados qualitativos e quantitativos mensalmente e entregues por meio digital e físico contendo todas atividades oferecidas aos usuários.

Processo nº	08/000672/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	✓
Fis.	529

XVI. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Faz parte da rotina da SPB/Brasil alguns procedimentos para que possamos ter todo o trabalho mensurado e posteriormente o resultado das ações avaliadas. Como instrumento de registro e organização do trabalho, existem os prontuários dos usuários e familiares atendidos para ter registrado todo o histórico. Além do arquivo de toda documentação necessária ao atendimento, todos os dados pessoais e familiares, o registro dos atendimentos e atividades realizados com eles, os dias e turnos que eles frequentam, os tipos de atendimentos e atividades que participam e as listas de presença para controle.

De acordo com o exigido pelo Edital, os relatórios mensais permanecerão sendo produzidos informando a descrição das atividades, dados dos atendidos, avanços e desafios encontrados na execução do Serviço. Contendo, as mais diversas formas de registros como fotos, vídeos e links das mídias sociais quando necessário. O relatório será enviado até o 10º dia do mês com modelo aprovado pela Secretaria, contendo a Avaliação Processual e a Avaliação de Resultados, conforme definido pelo plano de trabalho do edital.



Sobre a prestação de serviço, a mesma continuará sendo feita mensalmente através de uma Relação de Atendimentos (R.A) constando o nome do usuário, data de entrada, nº de registro e desligamentos, quando houver.

O cronograma de atividades mensais contendo dias, horários de funcionamento, os dias e horários funcionários de trabalho funcionarão assim como agenda dos os setores técnicos com os mesmos dados serão disponibilizados para quem quiser ter acesso durante todo o horário de funcionamento da Instituição.

Processo nº	08/000682/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	f
Fis.	530

XVII. QUALIFICAÇÃO

Seguindo o preconizado no Edital, para a execução plena do Serviço com atendimento a 232 usuários, atuamos com uma equipe com uma gestão, administração, equipe operacional e equipe multidisciplinar. Senda ela dividida e composta por:

- Gestão: 1 (um) gerente geral, 1 (uma) advogada e 1 (uma) contadora.
- Administração: 2 (dois) assistentes administrativos e 1 (um) auxiliar administrativo.
- Operacional: 1 (um) auxiliar de Serviços Gerais, 1 (uma) cozinheira e 1 (um) zelador.
- Equipe Técnica: 1 (uma) assistente Social, 1 (uma) psicóloga, 1 (uma) terapeuta ocupacional, 1 (uma) fonoaudióloga, 1 (uma) psicopedagoga e 1 (um) Coordenador Técnico.
- Educadores e Oficineiros: 3 (três) educadores sociais e 1 (um) oficineiro.

XVIII. CUSTOS



SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL (1945 - 2023)

(Entidade civil, de direito privado, sob a forma de associação sem fins lucrativos)

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei no 3162 de 01-06-1952

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei no 2471 de 23-10-1974

Rua Visconde de Niterói, 1450 - Rio de Janeiro/ RJ - CNPJ: 33.752.023/0001-01

Processo nº	08/2022/2022
Data da Autuação:	18/04/22
Rubrica	J
Fis.	534

O valor do repasse para execução do serviço nessa modalidade será feito no valor de R\$ 273,00 (último reajuste) mensal per capita. Sendo o valor total mensal R\$ 63.336,00 para 232 usuários e valor total anual R\$760.032,00.

O valor do repasse será destinado para pagamento dos profissionais (gestão, administração, operacional e equipe multidisciplinar), aquisição de materiais consumo para a realização das atividades, para a compra de equipamentos necessários, pagamento a empresas prestadoras de serviço como de contábeis, comunicação, marketing, jurídico e etc., para o pagamento de softwares para uma melhor operacionalização do serviço como a plataforma de prontuários digitais, para dar suporte financeiro na alimentação e no transporte dos usuários (como passeios), para aquisição de materiais de limpeza e de higiene, para o pagamentos de contas de itens necessários ao serviço como água, luz, telefone, internet, para manutenção do local e/ou serviços e equipamentos pertinentes às ações e quaisquer outros itens necessários para o desenvolvimento das ações previstas.

Jandirlei O. Araújo

